



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.04/2017

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, foi protocolada em 18 de abril de 2017 a Proposição de Resolução nº.04/2017 que "Institui a "Galeria das Vereadoras" para exposição permanente de fotos das Vereadoras eleitas no Município de Matias Barbosa, e dá outras providências", distribuída às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que concluíram por sua aprovação e encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Resolução, de acordo com as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e com o parecer jurídico acostado ao processo legislativo, não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação.

Sendo assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação na Proposição de Resolução nº.04/2017, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Resolução nº.04/2017.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 19 de julho de 2017.

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente

João Batista Pereira da Silva
Relator

Rita Edite de Oliveira Fernandes
Secretária

APROVADO

Sala das Comissões 19/07/17

PRESIDENTE DA COMISSÃO